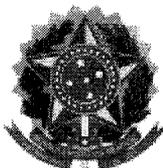


RECEBIDA
Nº 2055/19.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 18 / 11 / 19

Presidente da Câmara

OFÍCIO Nº 43076/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 7 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP
Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Caixa Postal 52
18270-540 - Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/11/2019	Hora: 15:20
Ofício Nº 741/2019	
Autoria: Ministério da Ciência e Tecnologia	
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2055/19	

Número de Protocolo
05847/2019

Assunto: Rádios Comunitárias legalizadas no Município de Tatuí/SP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 766/AJT/CMT/19, de 9 de outubro de 2019, dirigido ao Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência cópia da NOTA INFORMATIVA Nº 3938/2019/SEI-MCTIC, contendo informações prestadas pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, deste Ministério.

Respeitosamente,

EDVALDO DIAS DA SILVA

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Dias da Silva, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 11/11/2019, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4822745** e o código CRC **AE43CBF3**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Serviço de Acompanhamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 3938/2019/SEI-MCTICProcesso: **01250.052810/2019-81.**Documento de Referência: **Ofício nº 766/2019-AJT/CMT (4741626).**Interessada: **Câmara Municipal de Vereadores de Tatuí / SP.**Assunto: **Informações.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares deste Ministério encaminhou à Secretaria de Radiodifusão, que posteriormente enviou a este Departamento, por meio do Despacho SERAD_APOIO 4779426, o Ofício nº 766/2019-AJT/CMT, 4741626, oriundo na Câmara Municipal de Vereadores de Tatuí / SP, requerendo informações acerca de quais são as emissoras comunitárias autorizadas na referida localidade.
2. O prazo para encaminhar resposta é até o dia 08/11/2019, de acordo com o E-mail CGRC 4783327.

INFORMAÇÕES

3. Sobre o assunto, informamos que a localidade de TATUÍ / SP possui duas emissoras autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que estão listadas abaixo:

3.1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TATUÍ (CNPJ nº 02.612.103/0001-38), com sistema irradiante localizado à Rua João Batista de Almeida, nº 162 - Jardim Lírio. A outorga da referida entidade expirou em 10/07/2019, motivo pelo qual foi instaurado o processo nº 0150.024422/2019-18, para tratar da renovação da outorga. Nesse processo, a Radiodifusora foi instada a se manifestar acerca do interesse em renovar sua outorga. No entanto, diante da impossibilidade de comunicação, já que os documentos foram devolvidos pelos Correios, a notificação foi publicada no DOU de 30/10/2019, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, sob pena de ser declarada perempta a autorização.

3.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CONFIANÇA TATUÍ (CNPJ nº 02.585.535/0001-05), com sistema irradiante localizado à Rua Coronel Bento Pires, nº 784, Centro. A outorga venceu em 29/02/2018 e a entidade apresentou pedido de renovação, o qual foi deferido. Por este motivo, a referida entidade teve sua outorga renovada, conforme consta no processo nº 01250.059072/2017-31, por meio da Portaria nº 4308, publicada no DOU em 05/09/2019. Os autos foram encaminhados à Casa Civil da Presidência da República, que, por sua vez, os enviará ao Congresso Nacional, para deliberação acerca da renovação e posterior emissão e publicação do Decreto Legislativo, após a qual será emitida a nova Licença de Funcionamento.

4. Com base nestas informações, encaminhem-se os autos à área responsável, para que possa retransmitir cópia desta Nota Informativa ao Interessado, em resposta ao Ofício nº 766/2019-AJT/CMT, 4741626.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 05/11/2019, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/11/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/11/2019, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4816040** e o código CRC **4555EA9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.